



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Edição N.º 0745

Portaria Nº 257/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 29 de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual "Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação";

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o credenciamento de organizações da sociedade civil para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante Dispensa de Chamamento Público (Art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos em Editais de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 453/2021.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – CASTELUCIA DE BRITO SILVA – Presidente**
- II – MARIA MÔNICA DA SILVA - Membro**
- III – JOSÉ JARAMENAN ANICETO BATISTA - Membro**

**Art. 3º** - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento, nos moldes do que determina a legislação pertinente.

**Art. 4º** - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 5º** - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de setembro de 2021 (dois mil e vinte um).

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 496/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos VI, IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003 de 23 Agosto de 2021, do Conselho Municipal de Cultura, que dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal de Políticas Culturais;

**CONSIDERANDO** que o processo de Conferências de Cultura são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política Cultural para os próximos anos;

**CONSIDERANDO** o objetivo da Conferência Municipal de Cultura, que é avaliar a situação da Cultura e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Cultura, conforme previsto na Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura, nº 973 de 04 de Outubro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a II Conferência Municipal de Cultura com o fim de avaliar a situação atual da Cultura e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Municipal de Cultura e elaboração do Plano Decenal, reafirmando o debate do tema nacional.

**Art. 2º** A II Conferência Municipal de Cultura realizar-se-á no dia 23 de Setembro de 2021

**Art. 3º** A II Conferência Municipal de Cultura terá como tema "Cultura e Democracia: Avanços e desafios na implementação do Sistema Municipal de Cultura e construção do Plano Decenal".

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da II Conferência Municipal de Cultura, ocorrerão por conta da dotação orçamentária do órgão gestor da Cultura.

**Art. 5º** A Conferência Municipal de Cultura, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução do CMPCJ.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara, 02 de setembro de 2021

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 2021043002-CP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor **CONSERV LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OBRAS – EPP** inscrita no CNPJ: 10.512.780/0001-02, que apresentou o **VALOR TOTAL de R\$ 1.091.805,60** (um milhão noventa e um mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. 03 de Setembro de 2021.**

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210301**- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ **23.532.724/0001-81**, representado neste ato pelo Sr. **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2021021801PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 7.965,16** (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação – **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA** – Representante da Empresa – **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME**.  
**Portaria nº 055/2021**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210301  
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021021801PE  
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O(a) Sr(a) **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME** como **CONTRATADA**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210302**- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ **23.532.724/0001-81**, representado neste ato pelo Sr. **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2021021801PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 3.283,80** (Três mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS**- Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura – **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA** – Representante da Empresa – **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME**.  
**Portaria nº 042/2021**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210302  
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021021801PE  
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Edição N.º 0745

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O(a) Sr(a) JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC.DE INFRAESTRUTURA, M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROGRÁFICOS DOS FORMULÁRIOS DE CONSENTIMENTO DE VACINAÇÃO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SALDANHA - MEI  
CPF: 23.398.219/0001-96

**Valor Total:** R\$ 9.768,20 (Nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

**Data da Dispensa de Licitação:** 03 de Setembro de 2021

**Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º: 20210303- CHAMADA PÚBLICA N.º 2021043002-CP**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**CONTRATADO:** CONSERVILIMP SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E OBRAS LTDA - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.091.805,60 (Um milhão, noventa e um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.154520025.2.090 Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. Do Ater. Sanitário, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 1.091.805,60.

**VIGÊNCIA:** 03 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2021.

Portaria nº 043/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20210303

**Ref. Processo nº.** 2021043002-CP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr, Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, como CONTRATANTE e CONSERVILIMP SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E OBRAS LTDA - EPP como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Edição N.º 0745

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU DE FREITAS

\*\*\*\*\*

## EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura de Jaguaribara/CE, em cumprimento da legislação vigente, faz de conhecimento público a rescisão do Contrato de N.º 20170270 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE, de forma amigável entre a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** e o Empresa **S N DOS SANTOS – ME** inscrito no **CNPJ N.º 18.445.164/0001-98**, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e na **CLÁUSULA QUINTA DO ADITIVO VIGENTE**, podendo o mesmo ser interrompido sem danos as partes assim que o Tribunal delibere uma decisão sobre o novo processo em questão de acordo com as justificativas apresentadas aos autos. JUCINETE CUNHA CALOU DE FREITAS – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - 03 DE SETEMBRO DE 2021.

\*\*\*\*\*

## LEGISLATIVO

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de Jaguaribara/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR – ACRÉSCIMO ao Contrato n.º 20219018, decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação de N.º 2021051401-DP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. REAJUSTE DO ITEM 01 – GASOLINA COMUM DE 7,83%, PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,75 (CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 6,20 (SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ - ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOSÉ MARTINS - Jaguaribara/CE, 16 DE AGOSTO DE 2021.**